

DECRETO N. 2.297, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 23.597,70 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária das Secretarias de Educação, Segurança e Cidadania, e a de Saúde, para fazer frente as despesas com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.597,70 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UND	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	103	R\$ 10.533,94	valor ref. a folha de pagamento.
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.05.00	01.100.0016	384	R\$ 178,97	valor ref. a folha de pagamento.
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.40.00	01.100.0010	389	R\$ 263,49	valor ref. a folha de pagamento.
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.49.00	01.100.0016	390	R\$ 1.667,88	valor ref. a folha de pagamento.
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.05.00	01.110.0000	458	R\$ 90,02	valor ref. a folha de pagamento.
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	460	R\$ 6.175,04	valor ref. a folha de pagamento.
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	463	R\$ 2.857,79	valor ref. a folha de pagamento.
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	517	R\$ 2.125,77	valor ref. a folha de pagamento.
TOTAL					R\$ 23.597,70	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UND	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	105	R\$ 10.533,94	ORDINARIO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.05.00	01.100.0016	391	R\$ 2.116,34	VINCULADO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	488	R\$ 10.063,42	ORDINARIO
TOTAL					R\$ 23.597,70	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 29 de abril de 2015.